



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

O Ministro Marco Antônio de Farias encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente relembrou que, no final do mês de setembro, ocorrerá evento patrocinado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), passando a palavra para o Diretor da ENAJUM, Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO aproveitou a oportunidade para atualizar os Ministros da Corte acerca das atividades da ENAJUM diante deste cenário de pandemia, relatando que a Escola tem buscado



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/09/2020 20:58:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1739e0aa6a6**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **08/09/2020 16:39:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737d8a29a9**.

se adaptar dentro do possível para cumprir o planejamento. Nesse sentido, mencionou que as obras, mesmo diante da limitação orçamentária, estão em continuidade com o apoio incondicional do Ministro Presidente e da Diretoria-Geral do STM, sendo que, no mês de setembro, haverá um cronograma mais preciso sobre essa questão. Ainda, conforme relatado pelo Ministro, todos os cursos e seminários da ENAJUM estão sendo disponibilizados na modalidade "à distância", inclusive, já tendo sido realizado um curso para juízes federais da JMU sobre ordenação de despesa na modalidade remota (Curso de Formação de Gestores e Ordenadores da Despesa). Haverá também um curso de formadores e, possivelmente, em dezembro, será realizado o curso de vitaliciamento para duas magistradas da JMU.

No que tange ao evento anunciado pelo Ministro Presidente, o Diretor da ENAJUM esclareceu que será um webinar com o tema "A Lei Anticrime e a Justiça Militar" e ainda, na oportunidade, aproveitou para agradecer e elogiar as participações na elaboração do referido evento do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Diretor da ENAJUM, da Dra. Safira Maria de Figueredo (Juíza-Corregedora Auxiliar), da Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa (Juíza Federal da 1ª Auditoria da 11ª CJM), do Dr. Alexandre Augusto Quintas (Juiz Federal da 2ª Auditoria da 11ª CJM) e da Dra. Isabella Fonseca Hilario Vaz (Secretária Executiva da ENAJUM).

Prosseguindo, o Ministro JOSELI informou que o curso em questão será realizado nas datas de 22 a 24 de setembro, sendo que, no dia 22 e 23, o webinar ocorrerá no período noturno (19 às 21 h) e no dia 24, será pela manhã (9 às 12 h) com o objetivo de não interferir nas Sessões de Julgamento por meio de Videoconferência. Na data de 24 de setembro, ao final do evento, ocorrerá o lançamento do livro "Uma Década de Magistratura, Reflexão de uma Trajetória na Justiça Militar", de autoria do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA.

Por fim, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO noticiou que os Ministros da Corte receberão o convite para a participação no evento juntamente com toda a programação e o link respectivo para acesso. Igualmente, serão convidados os membros do MPM, juízes federais da Justiça Militar da União, magistrados dos Tribunais de Justiça Militares e juízes federais do TRF da 4ª Região. Concluindo, desejou um evento bastante proveitoso para todos.

Na sequência, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA agradeceu ao Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO pelo convite lisonjeiro para realizar o lançamento de sua obra no referido webinar, lembrando que o lançamento do livro estava previsto para mês de maio, período em que completou 10 anos de



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/09/2020 20:58:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1739e0aa6a6**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **08/09/2020 16:39:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737d8a29a9**.

magistratura.

Ao final, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS cumprimentou o Ministro Diretor da ENAJUM por toda a dedicação e entusiasmo com o qual vem conduzindo a Escola, principalmente, neste período difícil de pandemia.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO Nº 7000098-09.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. REVISOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, PAULO ROBERTO SOARES PINHEIRO, LUCIANO BEZERRA CARVALHO, JUVENAL ALEXANDRE DA COSTA AZEVEDO, GIULIANO JAMBERCI, FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA, FABIANA DE MORAES SANSONE DA SILVA, CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES, ARMINDO JOSÉ CINTRA CAMPOS e ANTONIO OSVALDO DA SILVA.

APELADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, PAULO ROBERTO SOARES PINHEIRO, LUCIANO BEZERRA CARVALHO, JUVENAL ALEXANDRE DA COSTA AZEVEDO, GIULIANO JAMBERCI, GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, FRANCISCO JOSÉ MADEIRO MONTEIRO, FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA, FABIANA DE MORAES SANSONE DA SILVA, CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES, ARMINDO JOSÉ CINTRA CAMPOS, ANTONIO OSVALDO DA SILVA, ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, ALEXANDRE ZEFERINO DA SILVA e ALCIR MOREIRA DE MIRANDA. ADVOGADOS: GABRIEL ALBUQUERQUE DANTAS DA SILVA, ROGER WILLIAM HEUER HOLANDA, JULIANA GAYÃO DE MORAIS, PAULO RUBEM MEDEIROS COELHO, EMERSON DE ARAÚJO BELTRÃO, CARLOS ALBERTO GOMES, MARCEL DE OLIVEIRA BARBOSA, ULISSES NARCIZO DORNELAS DE SOUZA JÚNIOR, DJAIR ARRUDA DE MENDONÇA JUNIOR, LIDIA LARISSA MARTINS OLIVEIRA, JOSE BATISTA DA SILVA JUNIOR e ISABELLA WANDERLEY ALVES PEQUENO BELTRÃO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela defesa do Réu LUCIANO BEZERRA CARVALHO, de intempestividade do Recurso ministerial, por falta de amparo legal; **por unanimidade**, não conheceu da preliminar suscitada pela Defesa do Réu ARMINDO JOSÉ CINTRA CAMPOS, de inépcia das razões recursais, por manifesto descabimento, além da matéria se encontrar nitidamente imbricada com o mérito; **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela defesa dos Réus FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA e FABIANA DE MORAES SANSONE DA SILVA, de nulidade da composição do Conselho Julgador; **por unanimidade**, não conheceu da preliminar suscitada pela Defesa do Réu FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA, de nulidade



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/09/2020 20:58:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1739e0aa6a6**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **08/09/2020 16:39:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737d8a29a9**.

da condenação baseada em conjecturas e em ilação alheias ao contexto probatório, por estar imbricada com o mérito; **por unanimidade**, não conheceu da preliminar arguida pela defesa do Réu PAULO ROBERTO SOARES PINHEIRO, de desclassificação da conduta descrita na denúncia para o crime de estelionato, por estar imbricada com o mérito recursal.

No mérito, por unanimidade, negou provimento aos Apelos interpostos pelo Ministério Público Militar, pelas Defesas Constituídas e pela Defensoria Pública da União, para manter incólume a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com a manutenção das absolvições do Cel FRANCISCO JOSÉ MADEIRO MONTEIRO, do Cap R/1 ALCIR MOREIRA DE MIRANDA e do ex-1º Ten GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO dos crimes previstos nos artigos 251, **caput**, e 308, § 1º, ambos do CPM, com fulcro no artigo 439, alínea "e", do CPPM, e manutenção da condenação do Ten Cel PAULO ROBERTO SOARES PINHEIRO à pena de 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, como incurso no crime previsto no art. 308, § 1º, c/c o art. 53, ambos do CPM, e art. 71 do CP comum; mantidas as condenações dos demais apelantes/apelados como incursos no crime previsto no art. 309, parágrafo único, c/c o art. 53, do CPM, e art. 71 do CP comum, nos termos fixados na Sentença hostilizada. Por fim, o Tribunal, **por unanimidade**, com fundamento no art. 123, inciso IV, e 125, inciso V, e seu § 1º, c/c o art. 110, § 1º, do CP comum, com a redação anterior à Lei nº 12.234/2010, declarou a extinção da punibilidade, em virtude do advento da prescrição da pretensão punitiva, na forma retroativa, apenas em relação aos sentenciados LUCIANO BEZERRA CARVALHO, ALEXANDRE ZEFERINO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, ANTÔNIO OSVALDO DA SILVA, ARMINDO JOSÉ CINTRA CAMPOS, CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES, FABIANA DE MORAES SANSONE DA SILVA, Cap Ref FLÁVIO FLORENCIO DA SILVA, ex Cap Ex GIULIANO JAMBERCI e JUVENAL ALEXANDRE DA COSTA AZEVEDO, em relação ao crime previsto no art. 309, parágrafo único, do CPM, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Declarou-se suspeito o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, na forma do art. 141 do RISTM. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e os Advogados das defesas, Drs. Roger William Heuer Holanda, Ulisses Narcizo Dornelas de Souza Júnior, Marcel de Oliveira Barbosa, Emerson de Araújo Beltrão e Paulo Rubem Medeiros Coelho.

A Sessão foi encerrada às 19 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/09/2020 20:58:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1739e0aa6a6**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **08/09/2020 16:39:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737d8a29a9**.

31/08 a 03/09/2020, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/09/2020 20:58:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1739e0aa6a6**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **08/09/2020 16:39:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737d8a29a9**.